



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguai

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais, Decreta e eu, Sanciono a seguinte lei.

DELIBERAÇÃO nº 603

Que, dá denominação a logradouros públicos e dá outras providências.

Art. 1º - a) O logradouro público conhecido por Rua "B" (dos Eucaliptos) do Loteamento Jardim das Acácias, Km. 40 Vila Seropédica, 2º distrito deste Município, constante de planta aprovada pela Municipalidade, passa denominar-se RUA JOSÉ MORAES;

b) O logradouro público conhecido por Rua "P", localizado no Loteamento Jardim das Acácias, Km. 40, Vila Seropédica, 2º distrito deste Município, passa denominar-se RUA SEMIÃO VIANA.

Art. 2º - O Departamento de Obras e Serviços Urbanos da Municipalidade, tomará as providências necessárias para aquisição das placas indicativas.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 8 de agosto de 1974.

Wilson Pedro Francisco

WILSON PEDRO FRANCISCO

Prefeito

